



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no Processo nº 2016/0000879 e com fundamento no artigo 25, *caput*, inciso I e §1º, combinado com o artigo 26, da Lei nº 8666/93,

DECLARA ser inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa **AVISO URGENTE – CLIPPING E SOFTWARES LTDA. - EPP**, CNPJ nº 00.190.951/0001-70, cujo objeto consiste na execução do serviço de clipping (serviço de clipping jurídico de diários de justiça e serviço de clipping do diário oficial do tribunal de contas dos municípios do Estado de Goiás) e concessão de direito de uso do sistema web de gerenciamento de processos judiciais - *iuris manager*, no valor de **R\$ 6.136,20 (seis mil, cento e trinta e seis reais e vinte centavos)**, pelo período de 12 (doze) meses.

Goiânia-GO, 1º dia do mês de **agosto** do ano de **2016**.



Vereador Anselmo Pereira da Silva Sobrinho

Presidente da Câmara Municipal de Goiânia